



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que solicita coleta de preços, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para a prestação do objeto abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

I – Objeto: **Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e periféricos, manutenção em rede de internet, especialmente em servidor próprio, instalação de sistemas e programas informatizados, e assessoria geral em Tecnologia da Informação**

II – Critério de Julgamento: Menor preço por item

III – Quantidades: 200 (duzentas) horas mensais

IV – Local e Condições da prestação do serviço: Regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Os locais estão definidos no Anexo 01 da Coleta de Preços e no Termo de Referência.

V – Prazo para início da prestação e vigência do contrato: imediatamente após a ordem de serviço. Os serviços deverão ser prestados pelo período de 04 (quatro) meses.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 23h59min do dia 05 de junho de 2025.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Equipe de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, forma e condições de entrega, valor unitário, valor total e órgão solicitante.

Em 02 de junho de 2025.

EMAIL : setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :

Item	Especificações	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e periféricos, manutenção em rede de internet, instalação de sistemas e programas informatizados, e assessoria geral em Tecnologia da Informação , a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Os serviços deverão ser prestados por um <u>profissional capacitado</u> , com <u>carga horária de 200 horas mensais</u> . <u>O profissional será responsável por atender a Municipal de Assistência Social; Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CERAS; Instituição de Abrigamento Casa de Passagem; Conselho Tutelar de Pinheiros; Instituição de Longa Permanência Asilo José Orletti; Ponto de Apoio de Cadastro Único - São João do Sobrado; compreendendo uma quantidade estimada de 39 (trinta e nove) computadores e 07 (sete) impressoras.</u>	Mês	04		

Obs. 01: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realizá-las em sua totalidade, não cabendo à CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas.

Obs. 02: Cada bloco de órgãos terá um profissional exclusivo, sendo vedado a atuação em mais de um bloco, ou na prestação de serviços em outro contrato com a Administração.

Obs. 03 Para elaboração da proposta, deve-se levar em consideração que a Contratada deverá disponibilizar um profissional exclusivo para cada bloco de órgãos.

Obs. 04 Os custos com transporte para o atendimento em repartições públicas localizadas no Distrito de São João do Sobrado, e para o atendimento de unidades de saúde



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COLETA DE PREÇOS

localizadas na zona rural do município são de exclusividade da contratada (todos dentro de um raio de 25 km da sede).

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e Carimbo da Empresa.